ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 145 de 28 de janeiro de 2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade do COVID - 19 aos servidores abaixo relacionados:

1- **AMAURI COSMO MOURA, fisioterapeuta;**
2- **BARBARA FERNANDA MARIANO, técnica de enfermagem;**
3- **ELIANE DE JESUS DA SILVA, técnica de enfermagem;**
4- **JULIANA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA, assessor setorial I;**
5- **MARIA DAIANE AZEVEDO SANTOS, técnico de enfermagem;**
6- **MARIA DO BONFIM SILVA, assessor setorial I;**
7- **VANDERLANE SILVA RAMOS, assessor setorial I;**
8- **VIVIANE ALVES FERREIRA, assessor setorial I;**
9- **WANDEILSON SOARES DE SOUSA, técnico de enfermagem;**
10- **EDJANIO MACEDO MOURA, assessor setorial III.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de janeiro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 23/02/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: AB7D1EA5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011